

DECRETO Nº 015/2022

De 11 de Abril de 2022

Considera Ponto Facultativo nos órgãos da administração municipal de Brejo Santo, o dia 22 de Abril/2022, (sexta-feira) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 116, inciso VIII, da Lei N.º 80 de 05/04/1990 e .

- **Considerando** que o dia 21 de Abril (quinta-feira) é feriado nacional em homenagem a Tiradentes.
- **Considerando** que o dia 22 de Abril (sexta-feira) fica incrustado entre esse feriado e o final de semana.

D E C R E T A :

Art. 1.º - É declarado facultativo o ponto dos servidores da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** de Brejo Santo no dia 22 de Abril (sexta-feira), respeitado o serviço de vigilância e o fornecimento regular de água.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), Em 11 de Abril de 2022.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal